



INFORMATIVO MUNICIPAL

BOLETIM ELETRÔNICO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IÇARA Nº 69 EXTRAORDINÁRIO – PUBLICADO EM 06 DE JULHO DE 2018.

EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA I - JULHO DE 2018

PORTARIAS

PORTARIA Nº GP/110/18, DE 06 DE JULHO DE 2018.

Prorroga o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº GP/376/17, de 31 de agosto de 2017.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 da Lei Orgânica do Município, e considerando a complexidade dos fatos e o volume de informações a serem analisados,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar, por mais 30 dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº GP/376/17, de 31 de agosto de 2017, em desfavor do servidor Vanderlei Zanetta.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 06 de julho de 2018.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 06 de julho de 2018.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos